



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1733 | Página 1 de 1 | Terça-feira, 15 de abril de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 32/2025

OBJETO: aquisição de medicamentos

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto, **RATIFICO E HOMOLOGO** o processo em epígrafe. Contratados:

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 04.274.988/0001-38, Valor R\$ 1.215,00

ALFALAGOS LTDA CNPJ 05.194.502/0001-14, Valor R\$ 5.099,00

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 11.195.057/0001-00, Valor R\$ 249,00

DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA CNPJ 20.227.692/0001-12, Valor R\$ 16.600,00

LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 52.179.963/0001-06, Valor R\$ 8.490,00

Fundamentação: art 75, II, 14.133/21.

Altinópolis-SP, 11 de abril de 2025.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 34/2025, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para limpeza de caixas de água e dedetização das escolas e ambientes vinculados à Secretaria da Educação. Contratada: RP DESENTUPIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA CNPJ 29.161.710/0001-85. Valor: R\$ 12.680,00 (doze mil, seiscentos e oitenta reais). Contratada: ANTONIO LUIS TRANCHO CARDIERI HIGIENIZACAO CNPJ 16.525.145/0001-46. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais). Fundamentação art. 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 14 de abril de 2025. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

Outros Atos

ANEXO I

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) V do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

V - Pagamento de contrato cujo objeto seja

imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

a alteração da ordem cronológica para o pagamento NF 10.603, do fornecedor José Luis Guedes da Freiria Coelho, emitida em 08/04/2025, com vencimento inicial para 06/05/2025 no valor de R\$ 2.699,09.

Rafael Zuccolotto Melis Toloi
Secretário de Infraestrutura, Planejamento,
Obras, Habitação e Serviços

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado e, após a análise da regularidade do presente processo de Dispensa nº **023/2025**, cujo objeto trata-se da aquisição de papel timbrado de ata, pastas catálogo, carimbos e serviços de encadernação em capa dura para atender as necessidades da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, promove a Homologação e a Ratificação da presente contratação, conforme justificativa e documentação constantes nos autos.

FORNECEDOR	PREÇO TOTAL
MEGA IMPRESS BATATAIS PAP. E INFORM. - LTDA - EPP CNPJ: 04.226.652/0001-08	R\$ 451,58
ELLU MARKETING DIGITAL E GRÁFICA RÁPIDA LTDA - CNPJ: 39.519.751/0001-54	R\$ 360,00
DIGICOPY GRÁFICA - CNPJ: 37.650.106/0001-40	R\$ 1.560,00

Publique-se.

Altinópolis, 02 de abril de 2025.

MARCO AURELIO ANHEZINI
Presidente